



1
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
3

4 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
5

6 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
7

8 Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
9

10 Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@if sulde minas.edu.br

11
12 Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-
13 Graduação e Inovação do Instituto Federal de
14 Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
15 Gerais, realizada em 07 de outubro de 2019.
16

17 Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, com início às dezesseis horas e transmitida via
18 webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sindynara-ferreira>), reuniram-se os membros
19 da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) para reunião ordinária, sob a Presidência
20 da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira. A pauta foi
21 encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da ata da
22 reunião do dia 31/07/2019; 2) Aprovação da ata da reunião do dia 18/09/2019; 3) Análise da IN
23 sobre cotas para *Stricto sensu*; 4) Análise da minuta sobre a reformulação da Resolução nº
24 014/2016 que dispõe sobre as orientações e organização de procedimentos para formação e
25 manutenção de Grupos de Estudos no IFSULDEMINAS; 5) Tabela de pontuação - *Lattes* - para
26 os editais do IFSULDEMINAS; 6) Proposta de abertura de curso e análise do Projeto Pedagógico
27 do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, do Campus Poços
28 de Caldas; 7) Proposta de abertura de curso e análise do Projeto Pedagógico do Curso de
29 Especialização em Análise do Café, do Campus Muzambinho; 8) Expedientes. Estavam presentes
30 online na webconferência: Sindynara Ferreira (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação);
31 Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica);
32 Alexandre Thomé da Silva de Almeida (Coordenador de Pós-Graduação); Brígida Monteiro Vilas Boas
33 (NIPE Campus Machado); Carlos José dos Santos (Coordenador de Pesquisa do Campus Avançado
34 Três Corações); Donizeti Leandro de Souza (Representante GEAPE); Belami Cássia da Silva
35 (Coordenadora de Pesquisa Campus Avançado Carmo de Minas); Maria Cecília Rodrigues Simões
36 (Coordenadora de Pesquisa Campus Pouso Alegre); Maria Josiane Ferreira Gomes (NIPE Campus
37 Pouso Alegre); Guilherme Oberlender (Coordenador de Pesquisa Campus Muzambinho); Leandro
38 Gustavo da Silva (NIPE Campus Muzambinho); Juliano de Souza Caliari (Coordenador de Pesquisa
39 Campus Passos); Thomé Simpliciano Almeida (NIPE Campus Passos); Wanderson Rodrigues da Silva
40 (Coordenador de Pesquisa Campus Inconfidentes); Carolina Mariane Moreira (NIPE Campus Poços de
41 Caldas); Cissa Gabriela da Silva (Campus Poços de Caldas). Também estavam presentes as
42 coordenadoras dos projetos pedagógicos de curo, que estavam em análise, Luciana Maria Vieira Lopes
43 Mendonça (Campus Muzambinho) e Luciana de Abreu Nascimento (Campus Poços de Caldas). A
44 Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Coordenador de
45 Pesquisa do Campus Poços de Caldas, prof. Rafael Neves e em seguida declarou aberta a reunião
informando aos membros presentes, que quem quiser se manifestar durante a reunião deve somente
solicitar a palavra. Iniciou a ordem do dia: 1) Aprovação da ata da reunião do dia 31/07/2019, a
professora Sindynara perguntou se alguém gostaria de dar sugestões quanto aos dizeres na ata. Não

houve manifestação. A ata da reunião de 31/07/2019 aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o segundo item de pauta, 2) Aprovação da ata da reunião do dia 18/09/2019, a professora Sindynara perguntou se alguém gostaria de dar sugestões quanto aos dizeres na ata. Não houve manifestação. A ata da reunião de 18/09/2019 aprovada por unanimidade. Na sequência passou para o terceiro item de pauta, 3) Análise da IN sobre cotas para Stricto sensu e explicou que está sendo construído o Regimento Geral para o *Stricto sensu* e para ficar mais bem esclarecido o item na resolução, esta instrução normativa veio para complementar. Na sequência foi aberta a palavra e a prof. Carolina explicou que no Campus Poços de Caldas deverá ficar fixado os 20% para cursos *Stricto sensu* e que esta IN atende a demanda. O prof. Donizeti relatou que a resolução 107/2018 trata especificadamente de *Lato sensu* não sendo necessária sua citação nesta IN, o que foi aprovado por todos. Não tendo mais manifestações a IN foi levada para votação. Com 13 (treze) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 02 (duas) abstenções a IN sobre cotas para Stricto sensu foi aprovada.

A professora Sindynara relatou que a mesma será levada para apreciação do procurar antes de ser publicada e passou para o quarto item de pauta, 4) Análise da minuta sobre a reformulação da Resolução nº 014/2016 que dispõe sobre as orientações e organização de procedimentos para formação e manutenção de Grupos de Estudos no IFSULDEMINAS explicou que quando os membros da PPPI fizeram visitas nos Campi sentiram a necessidade, bem como foi solicitado, uma reformulação da resolução que trata dos grupos de estudos. Assim para atendimento a esta solicitação está sendo proposta estas modificações e em sequência foi aberta a palavra. O prof. Donizeti relatou que pode acontecer melhor alinhamento do artigo 3º com o 13º; inclusão dos GEAPes juntamente com os NIPEs; modificação no artigo 9º sobre a plataforma bem como melhor explicação do artigo 2º. Em seguida o prof. Thomé solicitou para que fosse enumerado as principais modificações. Na sequência a prof. Sindynara relatou que as considerações do prof. Donizeti serão realizadas e passou a palavra para o Coordenador Alexandre que explicou as principais modificações sendo: Melhorias nos textos de alguns artigos, inclusão do parágrafo único no artigo 2º fazendo referência ao Lattes. Titulação mínima para o pesquisador líder de Mestre e que o grupo pode ser constituído por apenas um pesquisador, mas sempre com a participação de discente. Diversificação sobre publicações e quantidade de anos para comprovação. Vice-líder ser de outra instituição de ensino e/ou pesquisa. Definições mais claras sobre pesquisador, técnico e discentes. Apresentações semestrais de registros atualizados de suas atividades e de seus integrantes, com inclusão e exclusão de membros, por meio de reenvio do formulário de cadastro do GE, de forma a garantir a certificação do grupo. A partir de 18 meses os grupos voltados para pesquisa poderão requerer cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Em seguida a professora Cissa relatou que o coordenador Rafael Nêves solicitou para destacar a necessidade de edital de fomento específico para grupos de estudos, uma vez que o último edital para grupos de pesquisa não teve muita demanda. O coordenador Wanderson sugeriu rever o anexo para incluir o local para assinatura do líder do grupo. O coordenador Alexandre relatou que houve uma simplificação nos parâmetros de produtividade, melhor definição dos personagens dos grupos de estudos. Artigo 2º, dependendo de sua formação, é que o grupo almeja grupo de pesquisa. O coordenador Guilherme relatou que poderia ser ampliada a tabela de pontuação descrita no final da resolução e o coordenador Alexandre relatou que a planilha de pontuação será a mesma que está sendo trabalhada no item de pauta número 5 para padronização das avaliações. O coordenador Thomé relatou sobre o artigo 13 se é realmente registro semestral das atividades e o servidor Alexandre relatou que sim devido ao levantamento de dados realizados durante as visitas aos Campi o que foi confirmado também pelo coordenador Guilherme. Em seguida o prof. Guilherme mencionou sobre a inclusão na Normativa Docente das atividades vinculadas a grupos de estudos uma vez que não há pontuação para esta modalidade e ter um grupo de estudos demanda tempo do pesquisador em organizar as atividades das reuniões, além da preocupação com a produção científica. A prof. Sindynara relatou que esta demanda será levada e que é muito importante quando a discussão da reformulação da Normativa for aberta, que o Campus também faça estas considerações com os membros representantes. O prof. Donizeti

95 perguntou o que define orientador em cursos técnicos (integrados e subsequentes) no artigo 8º e em
96 seguida o coordenador Alexandre relatou que este tipo de coordenador não tem vínculo ao nível de
97 estudos mas sim, dentro do grupo e, após manifestações, foi sugerida nova redação para este artigo
98 ficando: "Considera-se discente: membro que estiver matriculado no IFSULDEMINAS em cursos
99 técnicos, superiores ou de pós-graduação, devendo ser incluído como aluno e participar ativamente das
100 linhas de trabalho desenvolvidas pelo grupo como parte de suas atividades discentes". O coordenador
101 Wanderson perguntou sobre membros externos e se eles enquadrariam, se permitido a participação, em
102 corpo técnico. A prof. Sindynara explicou que sim. Em seguida não havendo mais manifestações foi
103 aberta a votação. Com 15 (quinze) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 00 (zero)
104 abstenções a reformulação da Resolução nº 014/2016 que dispõe sobre as orientações e
105 organização de procedimentos para formação e manutenção de Grupos de Estudos no
106 IFSULDEMINAS foi aprovada. Na sequência passou-se para o quinto item de pauta, **5) Tabela de**
107 **pontuação - Lattes - para os editais do IFSULDEMINAS**, a prof. Sindynara explicou que esta pauta
108 foi colocada na reunião anterior mas que para melhor análise, retornaria na próxima CAPEPI. Assim
109 abriu a palavra para inclusão de sugestões de tópicos e na sequência sugestões de pontuação. O prof.
110 Wanderson relatou quanto da preocupação com muitos currículos Lattes preenchidos incorretamente. A
111 prof. Sindynara explicou que cabe a nós fazermos sempre orientações sobre o preenchimento, mas que
112 temos que trabalhar em cima da boa-fé do servidor, uma vez que ele é o responsável legal sobre as
113 informações no Lattes. A prof. Brígida relatou sobre o preenchimento incorreto da jornada. A prof.
114 Sindynara relatou que em outras reuniões da CAPEPI já foi solicitado que a informação fosse
115 repassada, que a Jornada/Simpósio do IFSULDEMINAS é considerada resumo expandido de caráter
116 regional. Após as discussões, ficou a dúvida quanto ao software livre ScriptLattes sobre as
117 estratificações dos artigos e que somente após o esclarecimento deste é que iremos novamente retomar
118 as discussões. Assim este assunto sobre a tabela foi encerrado para ser retomado em outra
119 oportunidade. Neste sentido passou-se para o sexto item de pauta, **6) Proposta de abertura de curso**
120 **e análise do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e**
121 **Matemática, do Campus Poços de Caldas**, o grupo de trabalho (GT) da CAPEPI responsável pela
122 análise foram os membros do Campus Inconfidentes. Assim foi aberta a palavra e o representante
123 Wanderson relatou que devido às atribulações no Campus não conseguiu finalizar o parecer e pediu
124 desculpas à Coordenadora Luciana e aos membros da CAPEPI. Ficou deliberado que haverá uma
125 reunião da CAPEPI no dia 09/10 às 09h15 para esta pauta única e informes gerais, não havendo
126 necessidade de convocação oficial ficando esta, registrada nesta ata. Na sequência passou para o
127 sétimo item de pauta, **7) Proposta de abertura de curso e análise do Projeto Pedagógico do Curso**
128 **de Especialização em Análise do Café, do Campus Muzambinho**, o grupo de trabalho (GT) da
129 CAPEPI responsável pela análise foram os membros do Campus Machado. Assim foi aberta a palavra e
130 a representante Brígida relatou sobre a matriz que possui 360 horas, e o TCC deverá estar fora do
131 cômputo das 360 horas; sobre as formas do trabalho de conclusão de curso está apresentado no PPC
132 somente estudo de caso, e questionou se será somente este tipo; relatou que o curso acontecerá nas
133 sextas-feiras de manhã e tarde, mas parte da carga horária teórica será em EaD, fragmentando-se a
134 carga horária para cumprir toda a matriz curricular. Na sequência abriu a palavra para a coordenadora
135 Luciana Mendonça que por falhas técnicas não conseguiu participar, assim o coordenador do NIPE,
136 Leandro, neste ato representando a coordenadora, relatou que todas as sugestões seriam levadas à
137 coordenação e aquelas que não fossem acatadas, seriam devidamente justificadas. Na sequência foi
138 aberta a palavra aos presentes e não havendo mais manifestações, foi aberta a votação. Com 10 (dez)
139 votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 03 (três) abstenções a abertura do curso e o Projeto
140 Pedagógico do Curso de Especialização em Análise do Café, do Campus Muzambinho foram
141 aprovados. A prof. Sindynara explicou ao representante Leandro que necessita do PPC com as devidas
142 correções bem como do histórico de alterações, devidamente assinado, até o dia 09/10, para que possa
143 correr os outros trâmites. Na sequência passou para o oitavo item de pauta, **8) Expedientes. A)**

144 **Instrução normativa que trata do processo seletivo para cursos *Lato sensu***, a prof. Sindynara
145 relatou que após reunião da CAPEPI a IN foi levada para a procuradoria. Sobre a questão de avaliação
146 *online*, com cobrança ou não de taxa, explicou que o entendimento é que para este tipo de avaliação,
147 nossos instrumentos ainda são frágeis. Assim foi aberta a palavra aos membros da CAPEPI sobre
148 retirar ou não esta modalidade, o que ficou **deliberado por unanimidade para a retirada de**
149 **avaliação online nos processos seletivos para *Lato sensu***. A IN então será publicada com data de
150 aprovação desta reunião. **B)** Referente aos **projetos aprovados nos editais 146 e 147 com vigência**
151 **para 2019-2020**. Com o desbloqueio de parte do recurso financeiro contingenciado, a pró-reitoria neste
152 momento consegue viabilizar 5 (cinco) meses de bolsas, por meio de descentralização de nota de
153 crédito aos Campi (com exceção dos Campi Avançados que deverão abrir processo no SUAP para
154 pagamento, como já é de costume). Neste sentido, necessitamos da ajuda dos NIPEs/GEAPes bem
155 como dos coordenadores de Pesquisa para fazermos uma sondagem com os aprovados, quanto ao
156 interesse em receberem estes meses de recurso, com o compromisso de chegar à conclusão total do
157 projeto, respeitando a entrega dos relatórios parcial e final. Vale ressaltar que os projetos farão menção
158 ao fomento do IFSULDEMINAS em suas declarações e demais documentos sairão via
159 IFSULDEMINAS. Na possibilidade de mais número de meses a PPPI entrará em contato. **Todos**
160 **concordaram quando a ajuda na sondagem a ser realizada e caso o pesquisador e bolsista**
161 **aceitem, concordaram também com a gestão do recurso para tal**. Não havendo nada a mais a tratar,
162 a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e dez
163 minutos e eu, Sindynara Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso
164 Alegre/MG, sete (07) de outubro de dois mil e dezenove.
165 Sindynara Ferreira Sindynara